



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

DECISÃO COREN/SC N° 039/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Indica ao Cofen o nome de membro suplente do Quadro II/III para recomposição do Plenário do Coren-SC, Gestão 2024-2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC n° 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 008/2022, e:

Considerando o disposto na Decisão 041/2023, que homologou o relatório da Comissão Eleitoral do Coren-SC com o resultado das Eleições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, ocorridas nos dias 01 e 02 de outubro de 2023, para o Quadro I e para os Quadros II/III, referentes ao mandato correspondente ao triênio 01/01/2024 a 31/12/2026;

Considerando o pedido de renúncia da Conselheira eleita Tainara Jeremias, homologado na 633ª Reunião Ordinária de Plenário;

Considerando que restou vago o cargo de suplente do Quadro II/III, Plenário do Coren-SC em sua 637ª Reunião Ordinária de Plenário, decidiu pela indicação ao Cofen de profissional do Quadro II/III para recomposição Plenário deste Regional, nos termos do artigo 53, parágrafo único da Resolução COFEN 695/2022.


Decidem:


Art. 1º - Indicar ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen o nome da **Técnica de Enfermagem Silvia Cristina Machado**, inscrita no **Coren-SC sob n° 550.916-TE**, para recompor o quadro de conselheiros suplentes do Quadro II/III da Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2024/2026, conforme decidido na 637º ROP.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

Florianópolis, 18 de julho de 2024.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC n° 033.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária